

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ATA da Reunião ordinária 14/2025 de 31 de outubro de 2025

Abertura da Reunião: No dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 14h05 (quatorze horas e cinco minutos), realizou-se reunião do Departamento de Ciências Biológicas – DCB, de forma presencial, para recebimento da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência. Estiveram presentes a Prof.ª Fabiana da Conceição Pereira Thiago, chefe do Departamento de Ciências Biológicas - DCB, juntamente com os demais servidores: Andréa Rodrigues Marques, Leila Saddi Ortega, Raquel de Castro Salomão Chagas, Ricardo Nodari Fróes de Castro, Samuel José de Melo Reis Gonçalves, Thiago Cotta Ribeiro e Vitor Hugo Henriques de Almeida, além das professoras convidadas Luciana Mara Costa Moreira e Tatiane Cristina Reis. Foram justificadas as ausências dos servidores: Danielle Marra de Freitas Azevedo, Maria Cristina Monteiro de Souza Costa, Mariana Martins Drumond e Rosiane Resende Leite.

PAUTA 1. Apresentação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência.

A reunião teve início com a fala da comissão, que abordou o tema da normalização histórica do assédio em diferentes contextos sociais, exemplificando com situações cotidianas como a associação de estereótipos de gênero. Foram discutidos os paradigmas culturais que se modificaram ao longo do tempo e a importância das novas gerações e das instituições na construção de ambientes mais respeitosos e inclusivos.

Em seguida, foi apresentado um panorama histórico das ações institucionais voltadas à prevenção e ao enfrentamento do assédio, da discriminação e da violência no âmbito do CEFET-MG, conforme a linha do tempo abaixo:

- **2023:** Publicação do *Guia Lilás* pela Controladoria Geral da União (CGU), documento de referência para a criação de programas de prevenção ao assédio.
- **Novembro de 2023:** Criação, no CEFET-MG, da comissão responsável pela elaboração da política institucional sobre o tema.
- **Março de 2024:** Lançamento do *Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência* no CEFET-MG.
- **Julho de 2024:** Publicação do Decreto nº 12.122.
- **Setembro de 2024:** Publicação da Portaria Conjunta MGI/MGU nº 79/2024.

- **Janeiro de 2025:** Instituição da *Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência* no CEFET-MG.
- **Fevereiro de 2025:** Criação do *Comitê de Acompanhamento, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência*.
- **Abril de 2025:** Publicação do *Guia de Enfrentamento à Discriminação* no âmbito do CEFET-MG.
- **Outubro de 2025:** Realização do *Seminário do Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência* no CEFET-MG.

Durante a apresentação, foi exibido o Guia de Prevenção e Enfrentamento, que traz a caracterização de condutas abusivas, as condutas que configuram assédio moral e assédio sexual, bem como exemplos de situações que não se enquadram como assédio. O documento também detalha contextos e locais em que o assédio pode ocorrer.

A comissão apresentou ainda os conceitos de discriminação, incluindo racismo, racismo religioso, machismo, misoginia, LGBTQIAPN+fobia, entre outros, e explicou o fluxo de atendimento após a escuta pela Ouvidoria, abordando as etapas de formalização da denúncia e seus possíveis desdobramentos institucionais.

Também foi abordado o tema da admissibilidade das denúncias, destacando-se que, para que uma denúncia seja aceita e não arquivada, é necessário que estejam presentes materialidade e autoria, elementos indispensáveis para o prosseguimento da apuração.

Quando esses requisitos são atendidos, é instaurada uma Investigação Preliminar Sumária (IPS), que tem caráter sigiloso e tem como objetivo reunir elementos iniciais para subsidiar a tomada de decisão quanto à continuidade do processo. Ao término da IPS, três desdobramentos são possíveis: (i) o arquivamento do caso, caso não se confirmem os indícios; (ii) a proposição de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC); ou (iii) a abertura de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

O TAC funciona como uma medida de orientação e advertência ao servidor, recomendando a adequação de condutas e, quando pertinente, a participação em cursos formativos sobre o tema. Trata-se de uma proposta e não de uma imposição; contudo, se o servidor não aceitar o TAC, o caso é encaminhado para o PAD.

Foi ressaltado que, no âmbito do TAC, o servidor é tratado como investigado, enquanto no PAD ele assume a condição de acusado, uma vez que este último se insere na esfera do procedimento acusatório, com maior formalidade e implicações disciplinares. No PAD, observa-se rigorosamente o devido processo legal, assegurando a ampla defesa ao

contraditório. Até a conclusão, não há a presunção de culpa, e por isso deve-se evitar especulações. Ao final, a Comissão encaminha o processo à Diretoria Geral.

Ao final, a comissão ressalta que a prevenção de eventos de assédio, discriminação e violência deve ser uma preocupação de todos, de modo a propiciar um ambiente adequado a todos os servidores e alunos.

PAUTA 2. Aprovação dos Relatórios Individuais Docentes (RIDs).

A comissão de avaliação dos RIDs informou que todos os relatórios foram devidamente analisados. As eventuais divergências identificadas durante o processo avaliativo foram tratadas individualmente com cada docente, devidamente corrigidas e reenviadas à comissão para conferência final. Após essa etapa, foi constatado que todos os RIDs atingiram a pontuação mínima exigida, sendo aprovados por unanimidade pelos membros presentes.

Em razão do tempo reduzido para a continuidade da reunião, ficou deliberado que as demais pautas serão discutidas em reunião extraordinária a ser realizada na próxima semana, no dia 7, de forma on-line.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h41 (dezesseis horas e quarenta e um minutos). Eu, Ricardo Nodari Fróes de Castro, lavrei a presente ATA.

ATA Nº 20/2025 - DCB (11.55.12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 14:23)
ANDREA RODRIGUES MARQUES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCB (11.55.12)
Matrícula: ####922#3

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 15:28)
FABIANA DA CONCEICAO PEREIRA TIAGO
CHEFE - TITULAR
DCB (11.55.12)
Matrícula: ####653#8

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 23:22)
LEILA SADDI ORTEGA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCB (11.55.12)
Matrícula: ####942#5

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 09:50)
LUCIANA MARA COSTA MOREIRA
PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
DCB (11.55.12)
Matrícula: ####256#8

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 13:33)
RAQUEL DE CASTRO SALOMAO CHAGAS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
PROTEC (11.53.09.01)
Matrícula: ####322#5

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 15:02)
RICARDO NODARI FROES DE CASTRO
TECNICO DE LABORATORIO AREA
DCB (11.55.12)
Matrícula: ####067#5

(Assinado digitalmente em 19/11/2025 11:42)
SAMUEL JOSE DE MELO REIS GONCALVES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCB (11.55.12)
Matrícula: ####351#9

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 18:55)
TATIANE CRISTINA REIS
PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
DCB (11.55.12)
Matrícula: ####743#0

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 12:37)
THIAGO COTTA RIBEIRO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCB (11.55.12)
Matrícula: ####452#5

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 17:20)
VITOR HUGO HENRIQUES DE ALMEIDA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCB (11.55.12)
Matrícula: ####862#4